



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI**, por intermédio da Prefeita Municipal Sra. **ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, resolve instaurar nesta data o presente processo licitação, na modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA**, do tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pela Lei 14.133/2021, conforme descrição contida no presente processo.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de uma empresa especializada para a **aquisição de Bomba de fusão e Monitor multiparâmetro M12, destinados ao uso exclusivo na ambulância UTI**, de acordo com o Termo de Referência, e demais dispositivos do processo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de demanda solicitada pela Secretaria Municipal da Saúde, que visa aprimorar os recursos disponíveis na ambulância UTI, proporcionando melhores condições de atendimento e cuidado aos pacientes em situações de emergência e transporte inter-hospitalar.

A aquisição dos equipamentos mencionados é de suma importância para a Secretaria Municipal da Saúde, garantindo a capacidade de oferecer atendimento de qualidade e assistência adequada aos pacientes transportados pela ambulância UTI. A Bomba de fusão e o Monitor multiparâmetro M12 são essenciais para monitorar e administrar tratamentos durante o transporte, contribuindo significativamente para a segurança e eficácia dos procedimentos médicos realizados no veículo.

Pelo exposto, faz-se uso da faculdade do artigo 72 da Lei 14.133/2021, para Contratação Direta, do tipo Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, observando todos os requisitos legais.

3. JUSTIFICATIVA JURIDICA

O presente instrumento de justificativa visa cumprir o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação, a qual objetiva, Contratação de uma empresa especializada para a **aquisição de Bomba de fusão e Monitor multiparâmetro M12, destinados ao uso exclusivo na ambulância UTI**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Constituição Federal acolhe a presunção de que a prévia licitação produz a melhor contratação, isto é, aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância ao princípio da isonomia. Contudo, a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando a contratação direta nos casos previstos na legislação pertinente.

A Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 regulamentou o dispositivo constitucional transcrito e instituiu normas e procedimentos para a realização de licitações e celebração de contratos no âmbito da Administração Pública, prevendo, neste contexto, hipóteses excepcionais de contratação direta, em que, legitimamente, a Administração pode celebrar contratos sem a prévia realização de processo licitatório, com o devido amparo legal e dotadas das devidas justificativas legais.



Nesse passo, a Lei nº 14.133/2021 possibilita exceções a esta regra, como a dispensa de licitação (artigo 75). Neste expediente, aplica-se a hipótese do art. 75, inciso II, da mencionada Lei.

O referido texto leciona que a licitação será dispensável quando os valores no caso de outros serviços e compras, sejam inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), pelo Decreto n.º 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

De outro norte, embora a legislação permita a Contratação Direta, não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a atuação administrativa, nem caracteriza uma livre atuação administrativa. É obrigatório o cumprimento de diversos requisitos, a fim de que a escolha da contratação, recaia sobre empresa com qualificação técnica, que cumpre os requisitos de habilitação, e que apresente a melhor proposta, preservando assim os princípios da contratação pública.

A ausência de licitação não se equivale a uma contratação informal, realizada por quem a Administração melhor lhe aprovar, sem a adoção de cautelas e prova documental condizente e apta a dar suporte e respaldo a via adotada, pelo contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível. Trata-se de um procedimento formal prévio destinado a produzir a melhor escolha possível para a Administração.

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público.

Pelo exposto, pode a Administração Pública aplicar o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **para dispensar licitação** e contratar diretamente pessoa jurídica que preencha **TODOS** os requisitos previstos no Edital de Licitação.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL

A Nova Lei de Licitações autoriza expressamente a contratação direta mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, conforme dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Além da previsão do contido no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, é obrigatório o cumprimento de outros requisitos legais, nos termos do artigo 72 da Lei.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Além disso, foram observadas as regras contidas nos artigos 18 e 23 da Lei 14.133/2021.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor observou os requisitos Técnicos, de melhor preço, de cumprimento de requisitos de habilitação, de regularidade, e que possui qualificação técnica para realização dos serviços, bem como reputação ilibada e inquestionável.

Esclareça-se ainda que a empresa atende todas as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no instrumento convocatório.

Nesse sentido, a escolha recai sobre a empresa **SANTA SUL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 04.599.470/0001-74**, estabelecida na Av. Getulio Dorneles Vargas, Bairro Centro, n.º 1020-S, Chapecó/SC, CEP 89814-000, em face do valor e consultas de idoneidade realizada.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, conforme orçamentos fornecidos por 03 (três) empresas especializadas, sendo:

SANTA SUL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 04.599.470/0001-74**, estabelecida na Av. Getulio Dorneles Vargas, Bairro Centro, n.º 1020-S, Chapecó/SC, CEP 89814-000, que apresentou o valor total de **R\$ 19.570,00 (dezenove mil quinhentos e setenta reais)**;



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 24.677.969/0001-60**, estabelecida na Rua Stefano Gregio, Complemento Espaço 1, Bairro Centro, n.º 70, Jacutinga/RS, CEP 99730-000, que apresentou o valor total de **R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)**;

IVANETE LUCIA SIMANSKI DA SILVA 53082265049, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 42.112.863/0001-09**, estabelecida na Av. Tiradentes, Complemento Casa, Bairro Aparecida, n.º 345, Alvorada/RS, CEP 94850-000, que apresentou o valor total de **R\$ 26.290,00 (vinte e seis mil duzentos e noventa reais)**.

Foi feita a publicação da intenção de contratação, nos termos do artigo 75, § 3º da Lei 14.133, para obter eventuais propostas de interessados, não havendo demais interessados.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício de 2024, classificados sob o código:

0703 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPS
1129 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E VEÍCULO
4490520000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
REDUZIDO 351

CONCLUSÃO Em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços similar, podendo a Administração solicitá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar com o **SANTA SUL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, relativamente a prestação do serviço em questão, é decisão discricionária de a Prefeita Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitações e Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Nonoai/RS, 08 de abril de 2024.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

IGUALDADE

PROGRESSO



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

ANEXO I**MINUTA DE CONTRATO N.º ____/2024**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NONOAI E
A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NONOAI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 91.567.974/0001-07, estabelecido na Av. Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509, centro, Nonoai/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 026.979.929-01, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº....., estabelecida na Rua, na cidade de, representada pela Sr(a)....., inscrito no CPF sob o nº....., residente e domiciliado, doravante denominada CONTRATADA, por esta e na melhor forma de direito, têm justo e contratado o que adiante segue, mediante as cláusulas e condições descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DISPOSIÇÃO GERAL: O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores, bem como o atendimento das cláusulas e condições estabelecidas no Processo e seus anexos, em cumprimento ao processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a **aquisição de Bomba de fusão e Monitor multiparâmetro M12, destinados ao uso exclusivo na ambulância UTI**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, bem como os demais dispositivos do presente processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA, REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO: A presente contratação será executada na forma de Prestação de Serviço, segundo o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133.

Parágrafo Único - O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de **03 (três) meses**.

CLÁUSULA QUARTA - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme descrição da tabela contida na Cláusula Quinta do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO M12 BIOLIGHT - MODELO 3 - TELA LCD 12" - (ECG 5-LEAD, RESP, SPO2 BLT, PNI, 2-TEMP, CAPNOGRAFIA S/SENSOR) + 2PI. Monitor de 12" e alta resolução, pré-configurado contendo 6 parâmetros básicos (ECG, Oximetria, Pressão Não Invasiva, Dupla Temperatura, Respiração e Capnografia). Design portátil. Tecnologia com alarmes	Un	01	R\$	R\$



<p>inteligentes. Perfil ergonômico e alinhado para operação e visualização. Operação gestual fácil e simples. Painel frontal rápido e fácil de limpar;</p> <p>PARÂMETROS MONITORADOS</p> <p>TEMPERATURA. Especificação das Medidas: Parâmetros T1, TD (Diferença de Temperatura) Local de medição: Superfície e Interno Faixa de medida: 0,0 ~ 50,0 °C;</p> <p>ECG. Tipos de cabo: 3 vias (I, II, III), 5 vias (II, III, aVR, aVL, aVF, V), 6 vias (I, II, aVR, aVL, aVF, Va, Vb) e reconhecimento automático; Derivações: 3, 5 e 6 derivações; Faixa de FC Adulto: 0 a 300 bpm Faixa de FC Pediátrico e Neonato: 0 a 350 bpm. Resolução de limite de alarme: ± 1 bpm; Velocidade de varredura: 6.5 mm/s, 12.5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s; Largura de banda: Modo Diagnóstico 0,05 a 150 Hz; Modo Monitor 0,5 a 40 Hz; Taxa de rejeição de modo comum: Modo Diagnóstico >90dB / Modo Monitor >105Db; Identifica pulso de marca passo: Sim; Análise de arritmias: 27 tipos de arritmias (adulto, 1 pediátrico e neonatal);</p> <p>RESPIRAÇÃO. Método de medição: Bioimpedância torácica; Faixa de medição: Adulto/pediátrico/neonatal 0~150rpm;</p> <p>OXIMETRIA. Faixa de medição: 0 ~ 100 %; Parâmetros monitorados: SpO2, FP, IP e FR, onda do SpO2 e da respiração; Sensibilidade: Alta, média e baixa;</p> <p>PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI). Parâmetros monitorados: Sistólica, Diastólica, Média e Frequência do Pulso; Modo de operação: Manual, Auto, STAT e Sequencial; Intervalo de tempo no modo AUTO: 1, 2, 2.5, 3, 5, 10, 15, 20, 30 minutos, 1h, 1.5h, 2h, 3h, 4h e 8h; Modo Sequencial: São suportados até 5 grupos, sendo o intervalo e o número de medições periódicas ajustados individualmente para cada grupo; Ciclo Modo STAT:</p>				
--	--	--	--	--



	<p>5 minutos; Faixa de insu?ação do manguito: 0~300 mmHg. Tecnologia de medida: Oscilométrico automático; CAPNOGRAFIA SIDESTREAM. Tempo de aquecimento <10s Taxa de fluxo de amostragem: 50ml/min Precisão: 0~15 +-(0,2%+2%), 15~25 Intervalo de medição: 0~25% ou 0~150mmHg Tempo total de resposta <3s Precisão de Frequência Respiratória: 0~200rpm Tempo de Apnéia: +-1 rpm;</p> <p>TELA. Dimensão: (Diagonal) 12,1 polegadas Resolução: 1280×800 pixels Tipo: LCD TFT, Colorido, touch screen;</p> <p>ENERGIA. Tensão: 100~240V / 50Hz~60Hz Potência de entrada: 75VA Bateria: Recarregável de Lítio Íon, 11.1Vdc, 5000mAh Autonomia: bateria nova e totalmente carregada, temperatura ambiente 25°C, com configuração típica de 8 horas;</p> <p>SISTEMA DE SAÍDA E INTERFACE. Rede com ?o (ethernet): 1, padrão RJ45 Rede WiFi: frequência de operação 2.4GHz~2.495 GHz, 5.15GHz~5.35GHz, 5.47GHz~5.725GHz, 5.725 GHz~5.82GHz Alimentação: AC 1 entrada de energia AC com trava USB: 2 conectores, padrão USB 2.0 Saída de vídeo: 1 padrão VGA (opcional) Saída Multifuncional: chamada da enfermagem, sincronismo com des?brilador e saída analógica;</p> <p>AMBIENTE DE OPERAÇÃO. Temperatura de Operação: 5°C ~ 50°C Armazenamento: -20°C ~ 60°C Umidade: Operação e Armazenamento: < 95% Pressão atmosférica: Operação e Armazenamento: 700hPa ~ 1060hPa UN 1,00 12.300,00 12.300,00; Modelo: M12;</p>				
02	<p>BOMBA DE INFUSÃO SN-S1. Bomba Infusora para Medicação e Nutrição Parenteral; Possuir 7 modos de infusão: Taxa, Gota, Tempo, Peso, Micro, Sequencial e Gradiente; 12 níveis de limite de pressão; Níveis de</p>	Un	01	R\$	R\$



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

<p>alimentação: 20d/ml; 60d/ml Volume: 0.01 - 9999.99ml; 0.01ml de incremento Tela TFT LCD de 3,5", sensível ao toque com interface em português.</p> <p>Taxa de infusão e passo - 0.1ml/h - 99.99ml/h, passo: 0.01ml/h; - 100.0ml/h - 999.9ml/h, passo: 0.1ml/h; - 1000ml/h - 1500ml/h, passo: 1ml/h.</p> <p>Taxa KVO. O modo manual e o modo automático estão disponíveis para seleção; o modo padrão é o modo manual. Faixa de configuração no modo Manual: 0.1-5.0ml/h; padrão: 1.0ml/h. No modo automático, quando a taxa definida é maior ou igual a 1.0ml/h, a taxa KVO é de 3ml/h; Quando a taxa de infusão é maior ou igual a 1ml/h, mas menor que 1.0ml/h, a taxa de KVO é de 1ml/h; Quando a taxa definida é menor que 1ml/h, a taxa KVO é igual à taxa definida.</p> <p>Função de purga</p> <ul style="list-style-type: none">- Purga manual: Faixa de taxa: 5ml/h - 1500ml/h, padrão:600 ml/h;- Limpeza automática: Faixa de taxa: 5ml/h - 1500ml/h, padrão: 0;- Precisão da infusão de purga: \pm 5%. <p>Alarmes</p> <ul style="list-style-type: none">- Nenhuma operação; - Quase concluída; - IV sem calibração; - Oclusão; - Bolhas; - Porta aberta; - Braçadeira não fechada; - Infusão completa; - KVO completo; - Gotejamento anormal; - Taxa acima do limite; - Sem bateria; - Bateria fraca; - Bateria esgotada; - Sem alimentação CA; - Interrupção de energia; - Falha no sistema; - Taxa de infusão anormal; <p>Bivolt, injeção de bolus, alarmes, Wi-Fi, função KVO, modo noturno, sensor de gotejamento e sistema de iluminação interno, o que permite o manuseio do equipo durante operação noturna;</p>				
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal do mês de referência.

Parágrafo Segundo - A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá conter, no campo de Informações Complementares, a indicação do número do Processo Licitatório e do respectivo Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, em exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

**0703 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPS
1129 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E VEÍCULO
4490520000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
REDUZIDO 351**

CLÁUSULA OITAVA - DAS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Todas as despesas e demais recursos necessários ao fornecimento ora contratados, incluindo-se eventual contratação de pessoal para o desempenho de suas obrigações contratuais, serão de responsabilidade da CONTRATADA, descaracterizando-se, assim, qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE ou obrigação pecuniária de qualquer natureza, além daquelas descritas na CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA NONA - DOS DEVERES E DIREITOS DAS PARTES:

Parágrafo Primeiro - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Processo e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes no Processo e da proposta;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Processo e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Parágrafo Segundo - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. À CONTRATADA cabe cumprir o contrato, executando-o da melhor forma, primando pela qualidade no fornecimento do serviço, e aceitar, integralmente, a fiscalização do CONTRATANTE;
- b. A existência e a atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao cumprimento do contrato e suas consequências.
- c. A CONTRATADA obriga-se a se manter, durante toda a execução do contrato, em



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

compatibilidade com as obrigações assumidas neste termo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES: O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência, no caso de falta de presteza e eficiência no fornecimento previsto no contrato;

b) multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor pago de descumprimento contratual;

c) suspensão do direito de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de um ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais;

d) declaração de inidoneidade para participar de licitação junto ao MUNICÍPIO, na hipótese de recusar-se ao cumprimento do contrato.

Parágrafo Segundo - O CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar do valor estipulado na CLÁUSULA QUINTA o valor de qualquer multa porventura imposta à CONTRATADA em virtude do descumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido, nas hipóteses previstas nos artigos 137 e seguintes da lei 14.133/2021.

Parágrafo Único - Em caso de rescisão antecipada, será pago pelo CONTRATANTE à CONTRATADA o valor proporcional ao que fora cumprido até a rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO: São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nonoai, sem opção por qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas que possam advir do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo, elaborado em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, na presença de duas testemunhas idôneas.

Nonoai, de _____ de 2024.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

Vistos:

Fiscal Adm. do Contrato

Fiscal Técnico do
Contrato

Gestor do Contrato



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024

OBJETO

Contratação de uma empresa para a Aquisição de Bomba de fusão e monitor multiparâmetro M12, destinados ao uso exclusivo na ambulância UTI.

JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos mencionados é de suma importância para a Secretaria Municipal da Saúde, garantindo a capacidade de oferecer atendimento de qualidade e assistência adequada aos pacientes transportados pela ambulância UTI. A Bomba de fusão e o monitor multiparâmetro M12 são essenciais para monitorar e administrar tratamentos durante o transporte, contribuindo significativamente para a segurança e eficácia dos procedimentos médicos realizados no veículo.

DEMANDA

A demanda por estes equipamentos é originada pela Secretaria Municipal da Saúde, que visa aprimorar os recursos disponíveis na ambulância UTI, proporcionando melhores condições de atendimento e cuidado aos pacientes em situações de emergência e transporte inter-hospitalar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a aquisição da Bomba de fusão e monitor multiparâmetro M12 estão alocados na Dotação Orçamentária conforme segue:

Órgão: Secretaria da Saúde - ASPS

Projeto: ATV 1129 - Aquisição de equipamento e veículo

Elemento de Despesa: 4490520000000 - Equipamentos e Material Permanente

Reduzido: 351

CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

Os equipamentos devem ser entregues na Secretaria da Saúde, localizada em Nonoai/RS, Rua Pinheiro Machado, n.º 410, Bairro Centro, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do contrato.

A empresa contratada é responsável pelo transporte seguro e adequado dos equipamentos até o local de entrega.

Prazo de entrega: De 05 a 15 dias;

Garantia: 12 (doze) meses;

DAS DESPESAS

Todas as despesas relacionadas à instalação, treinamento de pessoal e demais custos incidentais devem estar inclusas no preço total ofertado.

A Secretaria da Saúde reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A seguir, estão as especificações técnicas dos equipamentos a serem adquiridos:

Bomba de Fusão:

Bomba Infusora para Medicação e Nutrição Parenteral; Possui 7 modos de infusão: Taxa, Gota, Tempo, Peso, Micro, Sequencial e Gradiente; 12 níveis de limite de pressão; Níveis de alimentação: 20d/ml; 60d/ml Volume: 0.01 - 9999.99ml; 0.01ml de incremento Tela TFT LCD de 3,5", sensível ao toque com interface em português.

Taxa de infusão e passo

- 0.1ml/h - 99.99ml/h, passo: 0.01ml/h;
- 100.0ml/h - 999.9ml/h, passo: 0.1ml/h;
- 1000ml/h - 1500ml/h, passo: 1ml/h.

Taxa KVO

O modo manual e o modo automático estão disponíveis para seleção; o modo padrão é o modo manual. Faixa de configuração no modo Manual: 0.1-5.0ml/h; padrão: 1.0ml/h. No modo automático, quando a taxa definida é maior ou igual a 1.0ml/h, a taxa KVO é de 3ml/h; Quando a taxa de infusão é maior ou igual a 1ml/h, mas menor que 1.0ml/h, a taxa de KVO é de 1ml/h; Quando a taxa definida é menor que 1ml/h, a taxa KVO é igual à taxa definida.

Função de purga

- Purga manual: Faixa de taxa: 5ml/h - 1500ml/h, padrão: 600 ml/h
- Limpeza automática: Faixa de taxa: 5ml/h - 1500ml/h, padrão: 0;
- Precisão da infusão de purga: $\pm 5\%$.

Alarmes

- Nenhuma operação;
- Quase concluída
- IV sem calibração
- Oclusão
- Bolhas
- Porta aberta
- Braçadeira não fechada
- Infusão completa
- KVO completo
- Gotejamento anormal
- Taxa acima do limite
- Sem bateria
- Bateria fraca
- Bateria esgotada
- Sem alimentação CA
- Interrupção de energia
- Falha no sistema
- Taxa de infusão anormal

Bivolt, injeção de bolus, alarmes, Wi-Fi, função KVO, modo noturno, sensor de gotejamento e sistema de iluminação interno, o que permite o manuseio do equipo durante operação noturna;

Monitor Multiparâmetro – Modelo M12:

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO M12 BIOLIGHT - MODELO 3 - TELA LCD 12" - (ECG 5-LEAD, RESP, SPO2 BLT, PNI, 2-TEMP, CAPNOGRAFIA S/SENSOR) + 2PI Desenvolvido para atender as necessidades básicas presentes no dia a dia de UTI's, CTI's, centro cirúrgicos, emergência e outras demandas. Monitor de 12" e alta resolução, pré-configurado contendo 6 parâmetros básicos (ECG, Oximetria, Pressão Não Invasiva, Dupla Temperatura, Respiração e Capnografia). Design portátil. Tecnologia com alarmes inteligentes. Perfil ergonômico e alinhado para operação e visualização. Operação gestual fácil e simples. Painel frontal rápido e fácil de limpar;

PARÂMETROS MONITORADOS

TEMPERATURA

Especiação das Medidas: Parâmetros T1, TD (Diferença de Temperatura)

Local de medição: Superfície e Interno

Faixa de medida: 0,0 ~ 50,0 °C

ECG

Tipos de cabo: 3 vias (I, II, III), 5 vias (II, III, aVR, aVL, aVF, V), 6 vias (I, II, aVR, aVL, aVF, V_a, V_b) e reconhecimento automático;

Derivações: 3, 5 e 6 derivações;

Faixa de FC Adulto: 0 a 300 bpm

Faixa de FC Pediátrico e Neonato: 0 a 350 bpm

Resolução de limite de alarme: ± 1 bpm;

Velocidade de varredura: 6.5 mm/s, 12.5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s;

Largura de banda: Modo Diagnóstico 0,05 a 150 Hz;

Modo Monitor 0,5 a 40 Hz ;

Taxa de rejeição de modo comum: Modo Diagnóstico

>90dB / Modo Monitor >105dB;

Identificação pulso de marca passo: Sim;

Análise de arritmias: 27 tipos de arritmias (adulto,

pediátrico e neonatal);

RESPIRAÇÃO

Método de medição: Bioimpedância torácica;

Faixa de medição: Adulto/pediátrico/neonatal 0~150rpm;

OXIMETRIA

Faixa de medição: 0 ~ 100 %;

Parâmetros monitorados: SpO2, FP, IP e FR, onda do SpO2 e da respiração;

Sensibilidade: Alta, média e baixa;

PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)

Parâmetros monitorados: Sistólica, Diastólica, Média e

Frequência do Pulso;

Modo de operação: Manual, Auto, STAT e Sequencial;

Intervalo de tempo no modo AUTO: 1, 2, 2.5, 3, 5, 10,

15, 20, 30 minutos, 1h, 1.5h, 2h, 3h, 4h e 8h;

Modo Sequencial: São suportados até 5 grupos, sendo o

intervalo e o número de medições periódicas ajustados

individualmente para cada grupo;

Ciclo Modo STAT: 5 minutos;

Faixa de infusão do manguito: 0~300 mmHg

Tecnologia de medida: Oscilométrico automático;

TELA

Dimensão: (Diagonal) 12,1 polegadas

Resolução: 1280x800 pixels

Tipo: LCD TFT, Colorido, touch screen

ENERGIA

Tensão: 100~240V / 50Hz~60Hz

Potência de entrada: 75VA

Bateria: Recarregável de Lítio Íon, 11.1Vdc, 5000mAh

Autonomia: bateria nova e totalmente carregada,

temperatura ambiente 25°C, com configuração típica de 8

horas

SISTEMA DE SAÍDA E INTERFACE

Rede com ?o (ethernet): 1, padrão RJ45

Rede WiFi: frequência de operação

2,4GHz~2.495GHz, 5,15GHz~5.35GHz,

5.47GHz~5.725GHz, 5.725GHz~5.82GHz

Alimentação: AC 1 entrada de energia AC com trava USB:

2 conectores, padrão USB 2.0

Saída de vídeo: 1 padrão VGA (opcional)

Saída Multifuncional: chamada de enfermagem,

sincronismo com desfibrilador e saída analógica

AMBIENTE DE OPERAÇÃO

Temperatura de Operação: 5°C ~ 50°C Armazenamento:

-20°C ~ 60°C

Umidade: Operação e Armazenamento: < 95%

Pressão atmosférica: Operação e Armazenamento:

700hPa ~ 1060hPa

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



PREFEITURA

NONOAI

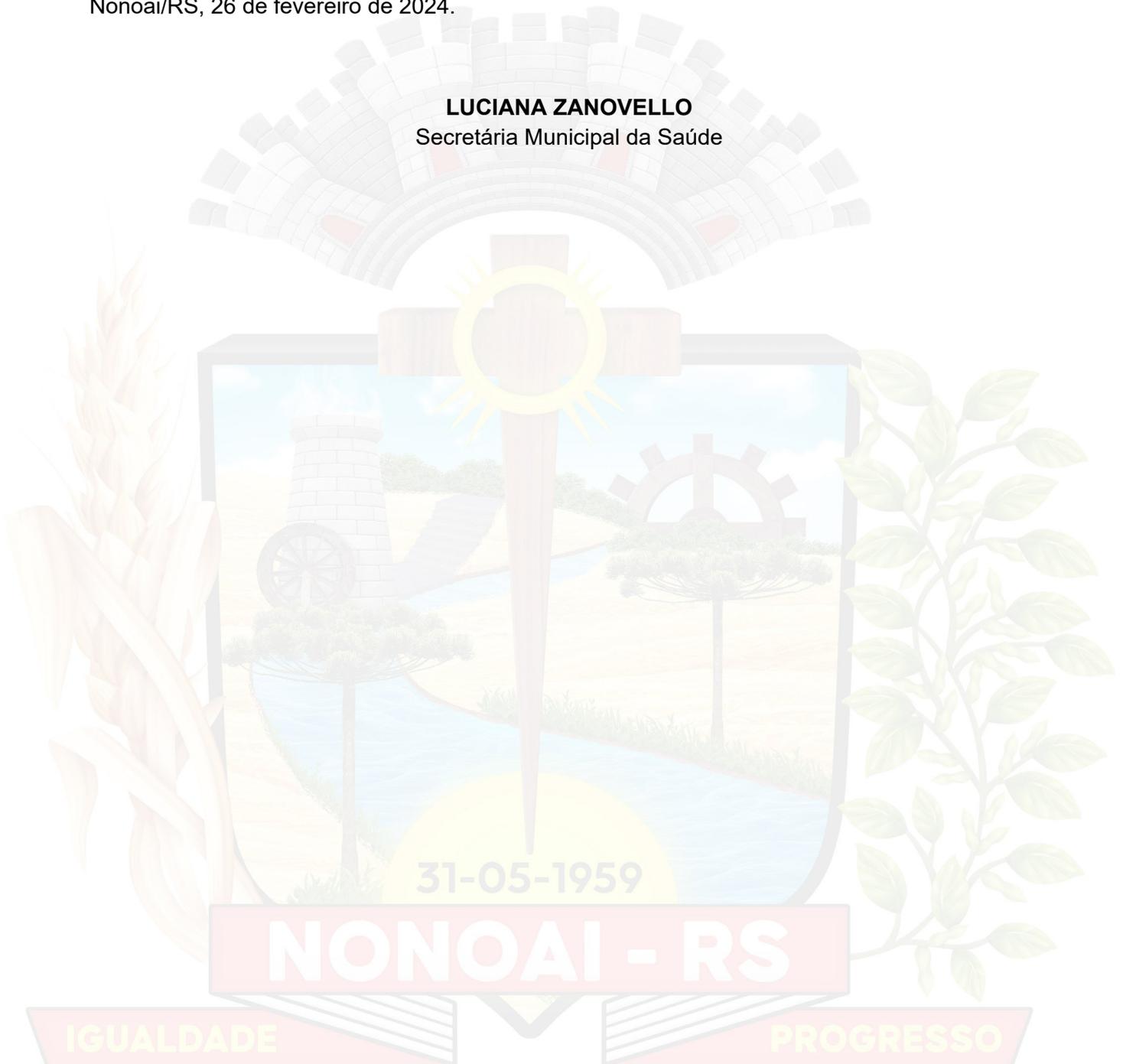
GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Este Termo de Referência foi elaborado de acordo com as necessidades da Secretaria da Saúde e tem como objetivo garantir a transparência, eficiência e qualidade na contratação dos equipamentos mencionados.

Nonoai/RS, 26 de fevereiro de 2024.

LUCIANA ZANOVELLO
Secretária Municipal da Saúde





PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

ANEXO III**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO M12 BIOLIGHT - MODELO 3 - TELA LCD 12" - (ECG 5-LEAD, RESP, SPO2 BLT, PNI, 2-TEMP, CAPNOGRAFIA S/SENSOR) + 2PI. Monitor de 12" e alta resolução, pré-configurado contendo 6 parâmetros básicos (ECG, Oximetria, Pressão Não Invasiva, Dupla Temperatura, Respiração e Capnografia). Design portátil. Tecnologia com alarmes inteligentes. Perfil ergonômico e alinhado para operação e visualização. Operação gestual fácil e simples. Painel frontal rápido e fácil de limpar;</p> <p>PARÂMETROS MONITORADOS</p> <p>TEMPERATURA. Especificação das Medidas: Parâmetros T1, TD (Diferença de Temperatura) Local de medição: Superfície e Interno Faixa de medida: 0,0 ~ 50,0 °C;</p> <p>ECG. Tipos de cabo: 3 vias (I, II, III), 5 vias (II, III, aVR, aVL, aVF, V), 6 vias (I, II, aVR, aVL, aVF, Va, Vb) e reconhecimento automático; Derivações: 3, 5 e 6 derivações; Faixa de FC Adulto: 0 a 300 bpm Faixa de FC Pediátrico e Neonato: 0 a 350 bpm. Resolução de limite de alarme: ± 1 bpm; Velocidade de varredura: 6.5 mm/s, 12.5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s; Largura de banda: Modo Diagnóstico 0,05 a 150 Hz; Modo Monitor 0,5 a 40 Hz; Taxa de rejeição de modo comum: Modo Diagnóstico >90dB / Modo Monitor >105Db; Identifica pulso de marca passo: Sim; Análise de arritmias: 27 tipos de arritmias (adulto, 1 pediátrico e neonatal);</p> <p>RESPIRAÇÃO. Método de medição: Bioimpedância torácica; Faixa de medição: Adulto/pediátrico/neonatal 0~150rpm;</p> <p>OXIMETRIA. Faixa de medição: 0 ~ 100 %; Parâmetros monitorados: SpO2, FP, IP e FR, onda do SpO2 e da respiração; Sensibilidade: Alta, média e baixa;</p> <p>PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI). Parâmetros monitorados: Sistólica, Diastólica, Média e Frequência do Pulso; Modo de operação: Manual, Auto, STAT e Sequencial; Intervalo de tempo no modo AUTO: 1, 2, 2.5, 3, 5, 10, 15, 20, 30 minutos, 1h, 1.5h, 2h, 3h, 4h e 8h; Modo Sequencial: São suportados até 5 grupos, sendo o intervalo e o número de</p>	Un	01	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00



	<p>medições periódicas ajustados individualmente para cada grupo; Ciclo Modo STAT: 5 minutos; Faixa de insu?ação do manguito: 0~300 mmHg. Tecnologia de medida: Oscilométrico automático; CAPNOGRAFIA SIDESTREAM. Tempo de aquecimento <10s Taxa de fluxo de amostragem: 50ml/min Precisão: 0~15 +- (0,2%+2%), 15~25 Intervalo de medição: 0~25% ou 0~150mmHg Tempo total de resposta <3s Precisão de Frequência Respiratória: 0~200rpm Tempo de Apnéia: +- 1 rpm;</p> <p>TELA. Dimensão: (Diagonal) 12,1 polegadas Resolução: 1280x800 pixels Tipo: LCD TFT, Colorido, touch screen;</p> <p>ENERGIA. Tensão: 100~240V / 50Hz~60Hz Potência de entrada: 75VA Bateria: Recarregável de Lítio Íon, 11.1Vdc, 5000mAh Autonomia: bateria nova e totalmente carregada, temperatura ambiente 25°C, com configuração típica de 8 horas;</p> <p>SISTEMA DE SAÍDA E INTERFACE. Rede com ?o (ethernet): 1, padrão RJ45 Rede WiFi: frequência de operação 2.4GHz~2.495 GHz, 5.15GHz~5.35GHz, 5.47GHz ~5.725GHz, 5.725 GHz~5.82GHz Alimentação: AC 1 entrada de energia AC com trava USB: 2 conectores, padrão USB 2.0 Saída de vídeo: 1 padrão VGA (opcional) Saída Multifuncional: chamada da enfermagem, sincronismo com des?brilador e saída analógica;</p> <p>AMBIENTE DE OPERAÇÃO. Temperatura de Operação: 5°C ~ 50°C Armazenamento: - 20°C ~ 60°C Umidade: Operação e Armazenamento: < 95% Pressão atmosférica: Operação e Armazenamento: 700hPa ~ 1060hPa UN 1,00 12.300,00 12.300,00; Modelo: M12;</p>				
02	<p>BOMBA DE INFUSÃO SN-S1. Bomba Infusora para Medicação e Nutrição Parenteral; Possuir 7 modos de infusão: Taxa, Gota, Tempo, Peso, Micro, Sequencial e Gradiente; 12 níveis de limite de pressão; Níveis de alimentação: 20d/ml; 60d/ml Volume: 0.01 - 9999.99ml; 0.01ml de incremento Tela TFT LCD de 3,5", sensível ao toque com interface em português.</p> <p>Taxa de infusão e passo - 0.1ml/h - 99.99ml/h, passo: 0.01ml/h; - 100.0ml/h - 999.9ml/h, passo: 0.1ml/h; - 1000ml/h - 1500ml/h, passo: 1ml/h.</p> <p>Taxa KVO. O modo manual e o modo automático estão disponíveis para seleção; o modo padrão é o modo manual. Faixa de configuração no modo Manual: 0.1-5.0ml/h;</p>	Un	01	R\$ 7.270,00	R\$ 7.270,00



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

<p>padrão: 1.0ml/h. No modo automático, quando a taxa definida é maior ou igual a 1.0ml/h, a taxa KVO é de 3ml/h; Quando a taxa de infusão é maior ou igual a 1ml/h, mas menor que 1.0ml/h, a taxa de KVO é de 1ml/h; Quando a taxa definida é menor que 1ml/h, a taxa KVO é igual à taxa definida.</p> <p>Função de purga</p> <ul style="list-style-type: none">- Purga manual: Faixa de taxa: 5ml/h - 1500ml/h, padrão:600 ml/h;- Limpeza automática: Faixa de taxa: 5ml/h - 1500ml/h, padrão: 0;- Precisão da infusão de purga: \pm 5%. <p>Alarmes</p> <ul style="list-style-type: none">- Nenhuma operação; - Quase concluída; - IV sem calibração; - Oclusão; - Bolhas; - Porta aberta; - Braçadeira não fechada; - Infusão completa; - KVO completo; - Gotejamento anormal; - Taxa acima do limite; - Sem bateria; - Bateria fraca; - Bateria esgotada; - Sem alimentação CA; - Interrupção de energia; - Falha no sistema; - Taxa de infusão anormal; Bivolt, injeção de bolus, alarmes, Wi-Fi, função KVO, modo noturno, sensor de gotejamento e sistema de iluminação interno, o que permite o manuseio do equipo durante operação noturna;				
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA				R\$ 19.570,00

PEDRO VANDERLEI PORTELA DO SANTOS

Diretor do Departamento de Compras e Licitações

31-05-1959

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO